Lei n.140,de 16 de Dezembro de 1953.

Abre crédito especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Fica aberto o crédito especial de Cr$ 60.923,60 (sessenta mil novecentos e vinte e trez cruzeiros e sessenta centavos),para acorrer no corrente exercicio ao pagamento de parte das despesas da construção do açude publico em cooperação,"Riacho das Piticicas",constante das Folhas de pagamento onerario nos.1,2,3,4,5 e 6,da referida construção.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinête do Prefeito,16 de dezembro de 1953.

Dr.Paulo Gonçalves de Medeiros-Prefeito.

Telinto Lucio Bastos-Secretario.

Reg. no livro competente